

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ERIGIR UMA ESCULTURA EM HOMENAGEM AOS SÓCIOS DO SC BRAGA

Artigo 1.º - Objeto e Enquadramento do Concurso

1. O presente concurso tem como objetivo a seleção de uma proposta de conceção artística para a criação de uma escultura em homenagem aos Sócios do SC Braga, evocativa do 'Gverreiro', a ser instalada na Praça localizada junto às bilheteiras e à SCB Store da Cidade Desportiva, na Avenida do Estádio, em Braga.
2. A obra deverá homenagear todos os sócios do SC Braga, promovendo os valores do Clube, a sua ligação à cidade e à sua história, bem como os ideais de resistência, combatividade e êxito, representados pela figura do 'Gverreiro'.
3. A escultura será uma representação simbólica da matriz associativa do SC Braga, integrando elementos que reflitam a ligação dos sócios do passado, presente e futuro.

Artigo 2.º - Entidade Promotora

O concurso é promovido pelo Sporting Clube de Braga (SC Braga), Associação Desportiva de Utilidade Pública, NIPC 501346791, com sede no Estádio Municipal Braga -Parque Norte - Monte Castro, Ap. 12, 4700-87, Braga.

Artigo 3.º - Participação no Concurso

1. Pode participar no concurso qualquer pessoa singular ou coletiva, nacional ou internacional, que demonstre ter capacidade técnica e artística para a execução do projeto.
2. Os concorrentes devem apresentar propostas originais, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade sobre eventuais reclamações de terceiros, em conformidade com a legislação de direitos de autor.

Artigo 4.º - Propostas e Documentação

1. As propostas deverão incluir uma memória descritiva e justificativa da obra, que contenha:
 - a) Um esboço preliminar da escultura com imagens 3D da peça e da sua inserção no espaço;
 - b) Descrição dos materiais a utilizar e suas propriedades técnicas;
 - c) Explicação sobre a adequação da obra ao objetivo acima referido;

- d) Prazos de execução e custos associados.
- 2. A proposta deve respeitar a escala e o contexto urbano envolvente, promovendo a harmonia estética e simbólica com o espaço e com a cidade de Braga.
- 3. Todas as peças da proposta devem ser apresentadas em formato digital e físico.

Artigo 5.º - Critérios de Avaliação

- 1. As propostas serão avaliadas por um júri multidisciplinar, nomeado pelo SC Braga, com base nos seguintes critérios:
 - a) Qualidade artística e conceptual da proposta (30%);
 - b) Criatividade e originalidade da solução apresentada (25%);
 - c) Exequibilidade técnica, sustentabilidade e durabilidade da obra (25%);
 - d) Adequação ao orçamento e aos prazos indicados (20%).
- 2. O júri reserva-se o direito de não adjudicar a obra caso considere que as propostas apresentadas não cumprem os requisitos mínimos de qualidade.

Artigo 6.º - Júri do Concurso

- 1. O júri será nomeado pela Direção do SC Braga.
- 2. O júri poderá ter, caso o entenda, o apoio consultivo de peritos técnicos, caso necessário, para avaliar questões relacionadas com a viabilidade técnica e financeira das propostas.
- 3. As deliberações do júri serão tomadas por maioria simples.

Artigo 7.º - Prazos e Entrega das Propostas

- 1. As propostas deverão ser submetidas até às 18 horas do dia 29 de Novembro de 2024, através de envio para o seguinte endereço de e-mail: mail@scbraga.pt e entregues fisicamente na sede do clube sita em Estádio Municipal de Braga, Parque Norte - Monte Castro, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, 4700-087 Braga.
- 2. Todas as propostas serão registadas com a data e hora da sua receção, sendo os concorrentes notificados através de e-mail sobre a conformidade da entrega.

Artigo 8.º - Vencedor do Concurso

1. O vencedor do concurso terá direito à adjudicação da obra pelo valor máximo indicado pelo mesmo na sua proposta, ficando automaticamente obrigado à elaboração do projeto final e à execução da obra, sem qualquer custo adicional para o SC Braga.
2. A escultura será inaugurada em cerimónia pública, em data a definir pelo SC Braga.

Artigo 9.º - Direitos de Autor e Divulgação

1. O vencedor do concurso reconhece que o SC Braga será o titular exclusivo dos direitos de autor, utilização e reprodução da obra para fins de promoção e divulgação, sendo sempre assegurada a devida referência ao autor da escultura.
2. O autor compromete-se a fornecer um manual de boas práticas para a conservação e manutenção da escultura, assegurando o acompanhamento técnico após a sua implementação.

Artigo 10.º - Omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões que possam surgir na interpretação deste regulamento serão resolvidas pelo júri, de acordo com o parecer prévio do SC Braga.